



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 260/2026 TRE-AL/PRE/ACON

Altera a Portaria Presidência n.º 252/2026, com redação dada pela Portaria Presidência n.º 254/2026, que trata da escala de plantões dos Juízes Auxiliares da Propaganda e dos Membros deste Tribunal Regional Eleitoral, no período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência n.º 248/2026, que dispõe sobre o serviço extraordinário e plantão no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos meses de agosto e setembro de 2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência n.º 252/2026, alterada pela Portaria Presidência n.º 254/2026, que regulamenta o art. 9º da Portaria Presidência n.º 248/2026 TRE-AL/PRE/ACON e dispõe sobre a escala de plantão dos Juízes Auxiliares da Propaganda e dos membros do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0006614-09.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência n.º 252/2026, com redação dada pela Portaria Presidência n.º 254/2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Os membros do Tribunal exercerão as atribuições em regime de plantão, mediante revezamento, para apreciação das medidas judiciais urgentes não compreendidas na competência dos Juízes Auxiliares da Propaganda, de acordo com a seguinte escala:

...

V - dias 12 e 13 de setembro: Desembargadora Eleitoral Adriana Carla Feitosa Martins

VI - dias 16, 19 e 20 de setembro: Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima; e

..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente